



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.764, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

-Dispõe sobre alteração do valor da Cesta Básica concedida aos servidores públicos municipais do Município de Tatuí.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º e os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 4.737, de 23/01/13; e

CONSIDERANDO a inflação acumulada no período de Julho a Dezembro de 2013, que foi de 2,22 %;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 174,02 (cento e setenta e quatro reais e dois centavos) o valor da Cesta Básica, concedida aos servidores públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Tatuí, 17 de Janeiro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/01/2014.
Neiva de Barros Oliveira